



Regulamento Normas de Funcionamento ATL de Verão



Instituto Superior Técnico

Normas de Funcionamento

A realização do ATL de Verão de 2025 da APIST vem responder a uma necessidade das famílias em ocupar e divertir os seus filhos dos 6 (idade a 30 de junho de 2025) aos 10 anos numa altura em que estes estão em férias escolares e em que os seus Encarregados de Educação se encontram a trabalhar.

O ATL de verão 2025 irá decorrer de segunda-feira a sexta-feira, de **30 de junho a 1 de agosto e de 1 a 5 de setembro de 2025**.

Durante este tempo, vamos preencher os seus tempos livres, com idas à praia e inúmeras atividades científicas, desportivas, culturais e recreativas.

O presente documento visa fornecer as informações necessárias à participação e ao bom funcionamento desta iniciativa promovida pela APIST.

1- Objetivos Específicos

- Organizar e promover atividades destinadas a crianças com idades compreendidas entre os 6 (feitos até ao dia 30 de junho de 2025) e os 10 anos, filhos de sócios, trabalhadores do IST ou externos;
- Despertar a curiosidade e a aproximação a áreas ligadas à ciência e à engenharia;
- Fomentar a cooperação, entreaajuda e espírito de equipa;
- Estimular a autonomia, a iniciativa e a criatividade das crianças, apelando a uma participação ativa nas atividades;
- Estimular o respeito e aceitação das diferenças e trabalhar a cidadania;

2- Funcionamento do ATL de verão

Todos os horários estabelecidos são para ser respeitados para o bem-estar dos participantes e para o bom funcionamento das atividades.

O Programa funciona de segunda a sexta-feira, com os seguintes períodos e horários:

- **Semana nº 1 – 30 junho a 4 julho - PRAIA - Horário das 08:00h às 18:00h;**
- **Semana nº 2 – 07 julho a 11 julho - Horário das 08:30h às 19:00h;**
- **Semana nº 3 – 14 julho a 18 julho - Horário das 08:30h às 19:00h;**
- **Semana nº 4 – 21 julho a 25 julho - Horário das 08:30h às 19:00h;**
- **Semana nº 5 – 28 julho a 01 agosto - Horário das 08:30h às 19:00h;**
- **Semana nº 6 – 01 setembro a 05 setembro - Horário das 08:30h às 19:00h;**

A receção dos participantes é feita no Jardim de Infância da APIST, **até às 09:30h**, onde serão recebidos pelos monitores que os acompanham, exceto nos dias de **passeios ao exterior em que devem chegar ao Jardim de Infância às 9:00h** e na **semana da Praia em que devem estar no Jardim de Infância até às 8:30h**.

A hora estabelecida para cada atividade deverá ser respeitada. Os monitores devem certificar-se de que as crianças do respetivo grupo correspondem com a folha de presenças. Durante as atividades deverão ser respeitadas todas as instruções do monitor.

Não se pode sair do local das atividades sem autorização e acompanhamento dos monitores.

Os Encarregados de Educação devem comunicar, atempadamente, qualquer atraso dos seus educandos ao monitor responsável pelo ATL.

As crianças deverão ser entregues aos Pais ou a quem as for esperar (como previamente combinado com o monitor), diretamente pela equipa responsável, até às 18:00h ou 19:00h do dia da atividade, dependendo do horário do ATL para aquela semana.

É indispensável o respeito mútuo entre todos os intervenientes do ATL de verão, devendo existir da parte de todos boa vontade, boa disposição e boa camaradagem.

Em caso de indisciplina, a ocorrência é comunicada ao Encarregado de Educação. Verificando-se reincidência ou falta grave, de mau comportamento, o participante poderá ser compelido a abandonar o programa, sem haver lugar a reembolso do montante pago no ato de inscrição.

3- Inscrições

O período de inscrições decorrerá até 23 de junho de 2025, inclusive. As inscrições devem ser efetuadas, se possível para as semanas escolhidas, logo no primeiro período de inscrições. O Infantário da APIST estará encerrado de 4 a 15 de agosto de 2025, pelo que qualquer questão colocada à organização do ATL nesse período será respondida a partir do dia 18 de agosto.

Para a realização da inscrição, cada Encarregado de Educação terá que preencher online o formulário de Inscrição do ATL de verão, disponível em www.apist.tecnico.ulisboa.pt. As inscrições estão sujeitas ao número de vagas disponíveis e as crianças são colocadas por ordem de inscrição.

A inscrição obriga ao pagamento da totalidade da(s) semana(s) escolhida(s), e deve ser efetuado, após a confirmação da inscrição, no prazo máximo de 5 dias, e sempre antes do início da semana de atividades, em situações em que o ATL já está a decorrer.

Valores de Inscrição / semana:

Semana nº 1 Praia (1 a 5 de julho):

- Sócios 170€/semana;
- Não sócios 190€/semana;

Restantes Semanas:

- Sócios - 140€/semana;
- Não sócios - 160€/semana;

O valor da inscrição inclui a participação nas atividades, os materiais necessários ao desenvolvimento das tarefas previstas, 3 refeições diárias (Fruta da manhã, Almoço e Lanche da tarde), seguro de acidentes pessoais e t-shirt da APIST (incluída no valor da 1ª semana de Praia e de uso obrigatório nessa semana).

Não estão incluídas as viagens para as visitas fora da APIST, que são sempre realizadas em transportes públicos com a utilização do passe ou cartão de transporte da criança, com a exceção da semana da Praia em que o transporte está incluído.

No caso de frequência em todas as semanas do ATL será aplicado um desconto de 10% no valor total a pagar. No caso de frequência de irmãos no mesmo programa, será aplicado um desconto de 10% no valor total a pagar (ao 1º irmão). Os descontos são acumuláveis.

Após confirmação da inscrição, serão disponibilizados os dados que permitem proceder ao pagamento da mesma. O recibo referente ao pagamento será processado e entregue por via eletrónica.

Todos os documentos solicitados pela organização, qualquer informação adicional que os Encarregados de Educação queiram prestar ou pedidos de esclarecimento devem ser remetidos para o endereço de e-mail: infantario@apist.tecnico.ulisboa.pt.

Em caso de cancelamento ou de falta por doença não serão feitos reembolsos.

4- Direitos e Deveres

4.1 Entidade Promotora

- Exigir e zelar pelo cumprimento das presentes normas de funcionamento com vista ao bom funcionamento do Projeto;
- Elaborar o plano de atividades e garantir o cumprimento do mesmo;
- Alterar as atividades programadas devido a motivos de força maior, como mudança das condições climáticas, questões de segurança, número de inscrições insuficiente para a realização da atividade e outras que lhe pareçam pertinentes;
- Ter acesso à informação dos participantes, nomeadamente quanto a especiais cuidados de saúde a ter em consideração;
- Propor a exclusão de qualquer participante que, pelo seu comportamento, prejudique o normal funcionamento do Projeto;
- Contratar seguros de acidentes pessoais para cada participante.

4.2 Monitores

- Executar o plano de atividades;
- Solicitar o apoio da Coordenação Pedagógica sempre que necessário;
- Ter acesso à informação dos participantes, nomeadamente quanto a especiais cuidados de saúde a ter em consideração;
- Ter acesso a todas as informações necessárias para o bom funcionamento do Projeto;
- Colaborar com a Coordenação Pedagógica, na organização das atividades e executar as suas instruções;
- Acompanhar permanentemente os participantes de modo a garantir a segurança física e emocional, prestando-lhe o apoio de que necessitem;
- Comunicar, à Coordenação Pedagógica, todas as situações imprevistas que decorram durante as atividades;
- Zelar pela correta utilização dos materiais e equipamentos.

4.3 Participantes

- Ter acesso a seguro de acidentes pessoais;
- Ter acesso ao Plano de atividades;

- Durante a permanência no Projeto, usufruir de boas condições de higiene e segurança;
- Respeitar e cumprir as presentes normas de funcionamento;
- Seguir as orientações dos monitores no decorrer das atividades;
- Cumprir o programa de atividades, salvo por razões de ordem pessoal por indicação do Encarregado de Educação;
- Ser respeitador e afável nas relações com os outros participantes;
- Não utilizar gestos, atitudes e linguagem inadequados;
- Cumprir as regras de utilização dos materiais, equipamentos/espacos onde decorrem as atividades (qualquer prejuízo nos equipamentos ou estruturas causado por ato voluntário dos participantes será punido com a cobrança do valor correspondente ao bem danificado ou necessário à sua reparação).

4.4 Encarregados de Educação

- Ter acesso ao Programa de atividades;
- Suspender ou cancelar a participação do seu educando nas atividades, se assim o entender;
- Entrar em contacto telefónico com o seu educando;
- Preencher corretamente a ficha de inscrição e efetuar o respetivo pagamento;
- Cumprir as presentes normas de funcionamento;
- Garantir que o(s) seu(s) educando(s) cheguem dentro dos horários estabelecidos;
- Estar presente no caso de ser solicitado pela equipa pedagógica em circunstâncias de doença, acidente ou comportamento considerado inadequado para o bom funcionamento do Projeto;
- Informar a equipa pedagógica, no caso de outros familiares manifestarem intenção de levar o participante, devendo informar o monitor responsável antecipadamente.

Participantes/monitores que manifestarem qualquer sintoma de doença não devem comparecer ao ATL de Verão.

A APIST não é responsável por perdas, danos ou extravios de quaisquer bens dos participantes durante as atividades, que não tenham sido dados à sua guarda.

5- Programação de atividades e organização do dia a dia

O Programa do ATL de verão contém o planeamento das atividades a realizar e os participantes serão acompanhados continuamente por monitores.

O plano de atividades poderá sofrer alterações, devido a fatores externos ou de interesse dos participantes (condições climáticas, falta de segurança, atraso nos transportes, um evento pontual com interesse, não atingir número mínimo de crianças exigidas para cada atividade, entre outros).

Dar-se-á preferência às atividades desenvolvidas dentro do Instituto Superior Técnico, nomeadamente organizadas por Núcleos de estudantes, laboratórios, visitas a espaços do Instituto Superior Técnico, bem como a realização de atividades em espaços ao ar livre.

A cada semana de ATL, será enviado previamente um email com a lista do material necessário para a referida semana e que deverá incluir:

- ✓ Mochila e água;
- ✓ Calçado confortável;
- ✓ Boné ou chapéu;
- ✓ Protetor solar;
- ✓ Muda de roupa, se aplicável;
- ✓ Equipamento diário de acordo com as atividades propostas;
- ✓ Número de viagens carregadas no cartão de transportes.

6. Captação de Imagens

- O ATL da APIST é um programa que pressupõe que os participantes tomaram conhecimento e autorizaram a captação e divulgação de imagens, sempre protegendo a individualidade de cada um.
- De acordo com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, os dados pessoais recolhidos no âmbito do ATL da APIST serão apagados após realização da ação, a menos que se tenha assinalado no ato de inscrição o interesse em receber informação sobre futuras atividades.
- O monitor responsável do ATL irá partilhar através de um grupo de Whatsapp criado para cada semana as fotos das atividades realizadas para acompanhamento pelos Encarregados de Educação.